



PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

ERRATA 02 AO EDITAL Nº 001/2022

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e emergencial para as Secretarias Municipais de Rio Vermelho (MG), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Errata nº 02 ao Edital nº 001/2022, conforme as seguintes disposições:

Onde se lê:

2.3. Para a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário que se encontra à disposição, na Sede da Prefeitura Municipal, no setor de tributos, e anexar dos documentos exigidos na cláusula 4.2.

Leia-se:

2.3. Para a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário que se encontra à disposição, na Sede da Prefeitura Municipal, no setor de tributos, e anexar dos documentos exigidos na cláusula 4.2. **Não será permitido inscrição para mais de um cargo.**

Rio Vermelho, 28 de março de 2022.

Átila Carvalhais Simões

Presidente da Comissão do Processo Seletivo